ID: 528CC29C261E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**325.000,00**
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-122-0004 2.006 - Manutencao da Secretaria Mun. de Administracao		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
15-452-0026 2.019 - Manutencao do Departamento de Transporte		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	3.000,00
26-782-0041 2.024 - Manutencao das Estradas Vicinais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	215.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saude		
10-301-0059 2.045 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	7.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	95.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**325.000,00**
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
17-512-0030 1.068 - Const. do Sist. de Esgotamento Sanitario		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	215.000,00
02.06.01 - Secretaria Municipal de Agricultura		
20-606-0032 1.019 - Aquisicao de Trator/patrulha Mecanizada/máquinas Pesadas ou Equipamentos Agricolas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	110.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 02 de Fevereiro de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 2

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.176.700,00 (Um Milhão Cento e Setenta e Seis Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**1.176.700,00**
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-122-0004 2.006 - Manutencao da Secretaria Mun. de Administracao		
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R$	400.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	250.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
26-782-0041 1.008 - Abertura e Terraplanagem com Ampliacao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0049 2.030 - Manutencao da Secretaria Municipal de Educacao		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	70.000,00
02.03.03 - FUNDEB		
12-361-0049 2.040 - Manutencao Administrativa do Ensino Fundamental 30%		
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R$	130.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R$	103.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R$	53.700,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saude		
10-301-0059 2.045 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 02 de Março de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 3EF5EA185DC04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.176.700,00 (Um Milhão Cento e Setenta e Seis Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**1.176.700,00**
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-122-0004 2.006 - Manutencao da Secretaria Mun. de Administracao		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200,00
02.02.03 - Procuradoria Geral do Municipio		
04-122-0004 2.075 - Manutencao da Procuradoria do Municipio		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana		
15-451-0004 1.064 - Const. ou Ampl. de Predios Publicos e Logradouros Públicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	260.000,00
15-452-0026 2.019 - Manutencao do Departamento de Transporte		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	3.000,00
25-752-0037 1.018 - Const. ou Ampliacao da Rede de Energia Eletrica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	232.000,00
26-782-0041 1.008 - Abertura e Terraplanagem com Ampliacao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	500.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0055 2.035 - Manutencao do Programa Transporte Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	36.000,00
02.03.03 - FUNDEB		
12-361-0049 1.036 - Aquisicao de Equipamentos e Veículos com Recursos do FUNDEB		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
12-361-0049 1.052 - Const. ou Ampl. de Unidades Escolares e Quadras Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0004 2.044 - Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	11.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saude		
10-301-0059 2.045 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	R$	3.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	4.000,00
02.05.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
08-244-0065 2.055 - Manutencao da Sec. Mun. de Ass. Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	25.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	500,00
02.08.01 - Secretaria Municipal de Turismo		
04-695-0004 2.071 - Manutencao da Secretaria Municipal de Turismo		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.000,00

Continua...

ID: 0A49D12D61EB4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
CONCORRÊNCIA Nº 008/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS ZORAIDE RODRIGUES E AVENIDA PADRE MANOEL PAREDES LOCALIZADAS EM CURRAIS-PI

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de junho de 2026, às 08:00hs (terça-feira), na plataforma comprasbr.com.br.

Currais - PI, 20 de maio de 2026

RENATA DE LIRA BARBOSA
Agente de Contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JARDEL SANTOS MIRANDA - ***.*95.643-** - 06/08/2026 17:24:29
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO - ***.*45.613-** - 06/08/2026 17:24:18